

Assunto: **Grupo de trabalho para carreiras e vencimentos**

16/08/2016
José Ascenso Nunes da Maia
Presidente do Conselho Diretivo

Data: 16-08-2016

Nº de Páginas: 02

Considerando que as carreiras especiais de Conservador e Notário público, e a de Oficial dos registos encontram a sua disciplina legal mormente concentrada no DL – 519-F2/79 DE 29 DE Dezembro e no Decreto nº55/80, 8 de Outubro, diplomas necessária e sucessivamente alterados em todos os normativos de aplicação geral à função pública, pelos regimes legais posteriores de aplicação geral, o que redundava atualmente numa imensa dispersão legislativa e numa construção jurídica positiva pouco clara;

Considerando as novas atribuições dos serviços de registo e dos seus agentes – inexistentes à data da definição original das respetivas funções e competências, definidas nos supra identificados diplomas (vg. Balcões de titulação e registo; pulverização da competência para apreciação de processo de nacionalidade; pulverização da competência para o registo automóvel; novos modelos de disponibilização integrada de serviços; frontoffices autónomos,; etc...) que refletem a profunda inadequação do regime legal vigente à realidade fática atual;

Considerando que a reestruturação do setor dos registos, assenta na reengenharia de processos, na criação de balcões únicos, na disponibilização de serviços pela Internet, na informatização, na acoplação de valências tradicionalmente assumidas como de domínios alheios à justiça (vg. a implementação do Passaporte Eletrónico Português, nas frentes de atendimento do IRN, I.P) e em geral nos princípios de agilização da justiça - emerge diariamente a difícil compatibilidade e compatibilização dessa reestruturação com a disciplina legal vigente quanto às carreiras especiais de registo;

É premente a necessidade de se proceder a uma construção normativa coerente e sólida que permita refletir e acolher a realidade atual das funções exercidas pelos respetivos agentes no âmbito dos registos e do correspondente estatuto remuneratório, pelo que determino a constituição de um grupo de trabalho com este fim, designando para o efeito os seguintes trabalhadores do IRN, com representação de todas as carreiras e categorias pessoais existentes:

- Ana Maria Viriato Sommer Ribeiro (Conservadora, Diretora do RNPC);
- Alda Azevedo (Conservadora, Coordenadora do STJSR do Departamento Jurídico do IRN)
- Paulo Ferreira (Notário afeto, Coordenador do SARH do Departamento de Recursos Humanos do IRN)
- Lurdes Serrano (Conservadora, Diretora da Conservatória dos Registos Centrais)
- Rita Faustino Fernandes (Conservadora em funções no DRH no setor dos vencimentos)
- Carlos Pedro Seco Lopes (Adjunto de Conservador, Chefe de projeto do SIRCOM)
- António Henriques (Escriturário)

- Estela Oliveira (Ajudante, Chefe do projeto do SIFF)

O Presidente do Conselho Diretivo



José Ascenso Nunes da Maia